

LEI Nº 3.069

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada Rua **TEREZINHA RIBEIRO HORDONES**, a Rua “J” no Loteamento Pedro Batista de Camargo, no Bairro São Domingos, nesta cidade de Araxá.

Art. 2º – O Sr. Prefeito mandará afixar placas denominativas na referida rua.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 12 de dezembro de 1995.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

DR. JOSÉ SEBASTIÃO CHEIR DIB
Procurador Geral do Município

JORGE DE BORBA LIMA
Sec. Mun. De Administração